



Edição Agosto 2024

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS REDUZ PELO SEGUNDO MÊS

Endividamento apresenta em agosto a segunda queda consecutiva, com as famílias conseguindo estabilizar as dívidas em atraso, mas piorando as condições de pagá-las.

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) reduziu para 78,0% em agosto de 2024, abaixo do resultado de julho, contudo acima do referente a agosto do ano passado (77,4%). Esse segundo recuo confirma a maior cautela das famílias com o crédito, após estabilidade no mês passado.

Apesar desse freio na percepção de endividamento, houve aumento do percentual de pessoas que se consideram “muito endividadas”, alcançando 16,8%. Enquanto o daquelas que “não tem dívidas desse tipo” também avançou, indo para 22,0%, o maior percentual desde fevereiro desse ano.

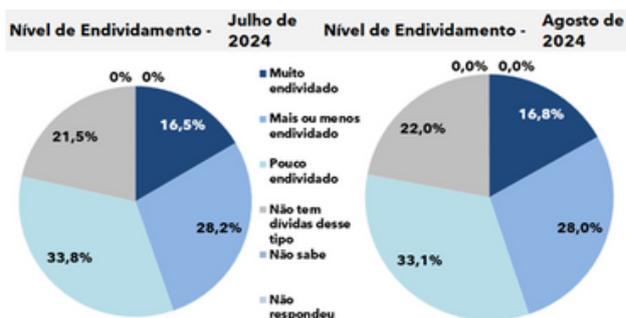
Essa é uma percepção individual das famílias, captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento, portanto é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto.

A maior preocupação com o endividamento manteve o percentual de famílias com dívidas em atraso estabilizado pelo terceiro mês consecutivo, em 28,8%, ligeiramente abaixo do resultado de agosto do ano passado. No entanto, o percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso aumentou para 12,1%, mas conseguiu se manter em nível menor do que no mesmo mês de 2023.

O percentual de famílias com dívidas em atraso por mais de 90 dias continuou tendo incremento em relação ao mês anterior, chegando a 48,6% do total de endividados em agosto deste ano, o maior percentual desde março de 2020, revelando que, apesar de não ter tido aumento do nível de contas atrasadas, esses atrasos estão permanecendo por mais tempo.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
ago/23	77,4%	30,0%	12,7%
jul/24	78,5%	28,8%	11,9%
ago/24	78,0%	28,8%	12,1%



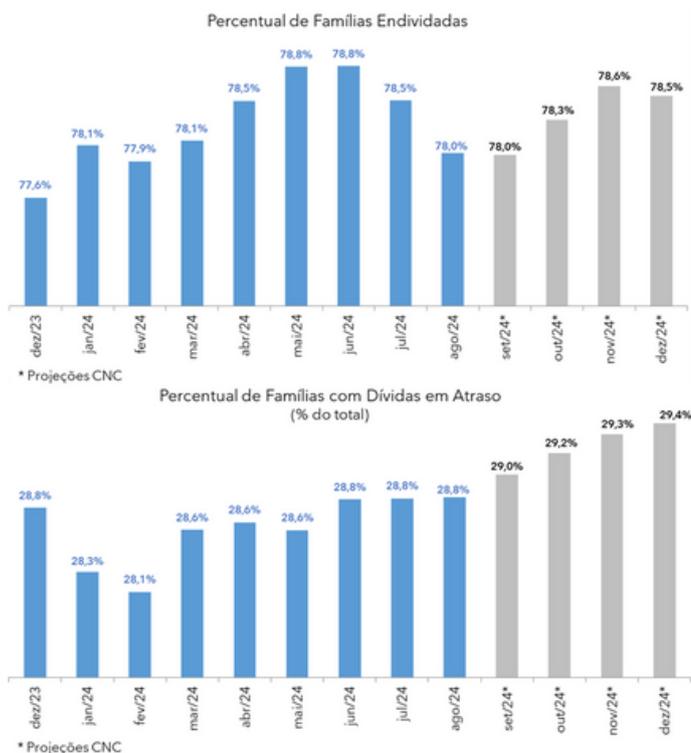
Além dessa piora no perfil da inadimplência, o percentual dos consumidores que possuem mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas voltou a apresentar alta, atingindo 19,9%, o maior percentual desde junho de 2024. O percentual médio de comprometimento da renda com dívidas foi de 29,6% em agosto, estável em relação ao mês anterior, revelando que as famílias estão se esforçando para não aumentar o seu comprometimento de renda com pagamento de dívidas.

Outra característica é que elas buscam prazos cada vez mais longos para arcar com suas contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano avançou para 34,2%, o maior nível desde fevereiro de 2022. O prazo médio das dívidas em agosto foi de sete meses. O percentual de comprometimento da renda mais desafiador ajuda a explicar o aumento do percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas atrasadas, mostrando que os prazos mais longos das dívidas e menor endividamento não estão sendo suficientes para compensar o nível de juros ainda alto.

Esse perfil mais cauteloso do crédito foi percebido de forma mais amena pelos consumidores na Intenção de Consumo das Famílias (ICF), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), dado que o indicador Acesso ao Crédito - ICF apresentou um aumento de 0,6% em agosto. Pode-se perceber que, apesar da preocupação observada com o controle da inadimplência, a seletividade do crédito está sendo reduzida.

“Dificuldade de pagar as contas atrasadas aumenta, apesar do menor endividamento.”

Projeções da CNC mostram que o endividamento deve voltar a aumentar no último trimestre do ano, tendo efeito na tendência de alta do percentual de famílias com dívidas em atraso, que deve continuar gerando atenção.



CLASSE MÉDIA ALTA SOFRE COM MAIOR AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que a população reduziu seu endividamento independentemente da renda, assim como o aumento do percentual de famílias que não terão condições de pagar essas dívidas também foi generalizado.

Em relação às contas em atraso, as classes mais extremas (renda de até 3 salários mínimos e acima de 10 salários mínimos) foram as responsáveis pela estabilidade do indicador, enquanto as intermediárias apresentaram aumento. Fato compatível por serem grupos que precisam ter mais cuidado com a escassez de renda ou então que possuem renda suficiente para não precisar recorrer tanto a esses recursos.

Importante ressaltar que a classe com renda entre 5 e 10 salários mínimos apresentou a maior queda do endividamento. Porém, também foi a que sentiu maior aumento de dívidas atrasadas e piora nas condições de pagá-las, indicando a necessidade de medidas específicas para esse grupo.

Famílias endividadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
ago/23	79,1%	78,4%	75,4%	73,0%
jul/24	81,0%	79,6%	76,7%	69,8%
ago/24	80,6%	79,3%	75,9%	69,4%

Dívidas em atraso (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
ago/23	37,9%	28,5%	21,9%	14,6%
jul/24	36,8%	27,1%	21,3%	14,7%
ago/24	36,7%	27,8%	22,9%	14,7%

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
ago/23	17,5%	10,9%	7,6%	4,1%
jul/24	17,4%	10,0%	8,2%	3,7%
ago/24	17,8%	10,5%	8,6%	4,0%

SELIC MENOR FAVORECE ENDIVIDAMENTO EM CRÉDITO PESSOAL

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito continuou tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 85,7% do total de devedores; contudo, houve retração de 0,4 p.p. na comparação com o mês anterior.

A categoria de Crédito Pessoal destacou-se, com aumento de 0,5 p.p. na comparação mensal e de 1,8 p.p. na anual. Tendo maior procura por causa das constantes reduções das taxas de juros dessa modalidade em relação ao ano passado.

Já carnês continuaram perdendo representatividade na carteira de crédito dos consumidores (-0,1 p.p. frente a julho e -1,4 p.p. em relação ao ano passado), mas permaneceu como a segunda categoria mais utilizada.



MULHERES REDUZEM INADIMPLÊNCIA

A queda do nível de endividamento foi influenciada por ambos os gêneros, que apresentaram retração de 0,5 p.p. em relação ao mês anterior. Enquanto as mulheres alcançaram nível abaixo do apresentado em agosto do ano passado, os homens atingiram um nível de endividamento maior nessa comparação.

Eles tiveram aumento mensal das contas em atraso, com o público feminino tendo estabilidade. No entanto, em ambos os casos, o nível apresentado se encontra menor do que em agosto de 2023.

Seguindo a mesma tendência, eles apresentaram piora nas condições de pagar as contas em atraso, enquanto elas tiveram uma ligeira melhora nesse percentual.

Ou seja, as mulheres reduziram as suas dívidas, tendo cuidado para amenizar a inadimplência, e os homens também se endividaram menos, mas aumentaram suas contas atrasadas, tendo piora nas condições de pagá-las.

Síntese dos resultados (HOMENS)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
ago/23	76,0%	29,6%	12,1%
jul/24	77,8%	28,3%	11,7%
ago/24	77,3%	28,5%	12,2%

Síntese dos resultados (MULHERES)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
ago/23	79,1%	30,2%	13,2%
jul/24	79,3%	29,3%	12,1%
ago/24	78,8%	29,3%	12,0%

RIO GRANDE DO SUL APRESENTA AVANÇO NAS DÍVIDAS EM ATRASO

Com as enchentes enfrentadas pelo Rio Grande do Sul, as famílias continuaram precisando aumentar seu endividamento pelo terceiro mês consecutivo para ajustar seus orçamentos, alcançando o maior nível de endividamento desde outubro de 2023 (92,9%).

Síntese dos resultados (RIO GRANDE DO SUL)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
ago/23	96,6%	39,7%	2,4%
jul/24	91,2%	38,0%	3,3%
ago/24	92,9%	39,1%	3,7%

Apesar da melhora da confiança dos empresários na recuperação econômica, a percepção dos consumidores em relação ao mercado de trabalho ainda não se recuperou, conforme a Intenção de Consumo das Famílias (ICF) e o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec), também divulgado pela CNC. Com isso, apesar do avanço nos dois indicadores gerais, as famílias continuaram se endividando e vendo a deterioração da inadimplência. Sendo o maior percentual de famílias com dívidas em atraso (39,1%) desde dezembro de 2023 e o maior daquelas sem condições de pagar essas dívidas (3,7%) desde agosto de 2021.

Para verificar o impacto do Estado no resto do Brasil, foi realizado um estudo para ter os resultados da pesquisa sem o Rio Grande do Sul. Nesse caso, o endividamento do Brasil teria recuado para 77,4%, representando que houve recuo ainda mais intenso no endividamento brasileiro. Porém, a maior necessidade, vista no Rio Grande do Sul, pelo crédito fez com que o endividamento reduzisse apenas para 78,0% em agosto.

Em relação à inadimplência, o indicador de famílias que não terão condições de pagar suas contas teria aumentado para 12,4%, mostrando que o Estado na verdade ajudou a amenizar o resultado e outras localidades apresentaram uma piora maior nas condições de pagamento. Enquanto o percentual de famílias com dívidas em atraso teria reduzido para 28,6%, em vez de ficar estável no mês, um sinal de que os gaúchos realmente tiveram impacto no percentual de atrasos.

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.